



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 17/2024

Sumário: Recomenda ao Governo que retome o funcionamento dos comboios noturnos internacionais Portugal-Espanha.

Recomenda ao Governo que retome o funcionamento dos comboios noturnos internacionais Portugal-Espanha

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Aprofunde as negociações com o Governo Espanhol para a reativação, em 2024, dos serviços ferroviários noturnos Lusitânia e Sud-Expresso, através das empresas ferroviárias CP — Comboios de Portugal, E. P. E., e Renfe.

2 — Adote os serviços ferroviários noturnos como parte da estratégia ferroviária nacional, ibérica e de ligação aos restantes países europeus, promovendo, juntamente com o Governo Espanhol, a ligação e serviços entre cidades e regiões da Península Ibérica e com França.

Aprovada em 11 de janeiro de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

117298104